

Lei Orgânica do Município, art. 46;

Lei Complementar Estadual nº 269/2007, art. 37.

Dar publicidade, de que as Contas do Exercício Financeiro do ano de 2025, da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Sapezal, encontra-se a disposição de qualquer contribuinte na Câmara Municipal, no horário de expediente, durante 60(sessenta) dias.

Sapezal/MT, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026

Vereador Antônio Rodrigues da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

RREO - ANEXO I - 6º BIMESTRE DE 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)						Em Reais	
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			68. 349, 97		438. 222, 13		-438. 222, 13
RECEITAS CORRENTES			68. 349, 97		438. 222, 13		-438. 222, 13
RECEITA PATRIMONIAL			68. 330, 90		436. 924, 64		-436. 924, 64
Valores Mobiliários			68. 330, 90		436. 924, 64		-436. 924, 64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			19, 07		1. 297, 49		-1. 297, 49
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			19, 07		1. 297, 49		-1. 297, 49
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			68. 349, 97		438. 222, 13		-438. 222, 13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)			68. 349, 97		438. 222, 13		-438. 222, 13
DÉFICIT (VI)					18. 836. 547, 53		-18. 836. 547, 53
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)			68. 349, 97		19. 274. 769, 66		-19. 274. 769, 66
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.160.000,00	25.150.000,00	2.647.932,09	18.505.130,91	6.644.869,09	3.800.995,96	18.404.122,32	6.745.877,68	18.404.122,32	101.008,59
DESPESAS CORRENTES	23.465.000,00	24.125.000,00	2.652.737,48	18.063.139,39	6.061.860,61	3.725.471,96	17.962.130,80	6.162.869,20	17.962.130,80	101.008,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.755.000,00	14.785.000,00	2.659.767,77	13.128.949,11	1.656.050,89	2.659.767,77	13.128.949,11	1.656.050,89	13.128.949,11	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.710.000,00	9.340.000,00	-7.030,29	4.934.190,28	4.405.809,72	1.065.704,19	4.833.181,69	4.506.818,31	4.833.181,69	101.008,59
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	3.610.000,00	940.000,00	-4.805,39	441.991,52	498.008,48	75.524,00	441.991,52	498.008,48	441.991,52	
INVESTIMENTOS	3.610.000,00	940.000,00	-4.805,39	441.991,52	498.008,48	75.524,00	441.991,52	498.008,48	441.991,52	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	85.000,00			85.000,00			85.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	840.000,00	840.000,00	173.054,96	769.638,75	70.361,25	173.054,96	769.638,75	70.361,25	769.638,75	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.000.000,00	25.990.000,00	2.820.987,05	19.274.769,66	6.715.230,34	3.974.050,92	19.173.761,07	6.816.238,93	19.173.761,07	101.008,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	28.000.000,00	25.990.000,00	2.820.987,05	19.274.769,66	6.715.230,34	3.974.050,92	19.173.761,07	6.816.238,93	19.173.761,07	101.008,59
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.000.000,00	25.990.000,00	2.820.987,05	19.274.769,66	6.715.230,34	3.974.050,92	19.173.761,07	6.816.238,93	19.173.761,07	101.008,59

RESERVA DO RPPS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	%			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	840.000,00	840.000,00	173.054,96	769.638,75	91,56	70.361,25	173.054,96	769.638,75	70.361,25	769.638,75		
DESPESAS CORRENTES	840.000,00	840.000,00	173.054,96	769.638,75	91,56	70.361,25	173.054,96	769.638,75	70.361,25	769.638,75		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	720.000,00	720.000,00	153.284,30	651.014,79	90,43	68.985,21	153.284,30	651.014,79	68.985,21	651.014,79		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA												
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	19.770,66	118.623,96	97,14	1.376,04	19.770,66	118.623,96	1.376,04	118.623,96		
DESPESAS DE CAPITAL												
INVESTIMENTOS												
INVERSÕES FINANCEIRAS												
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA												
RESERVA DE CONTINGÊNCIA												

Rodrigo Desordi Fernandes

Presidente

Hugo Assunção Capistrano

Controlador Interno

Bernardo Antonio Signor

Contador CRC MT 017676/O-0

RREO - ANEXO II - 6º BIMESTRE DE 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.160.000,00	25.150.000,00	2.647.932,09	18.505.130,91	96,01	6.644.869,09	3.800.995,96	18.404.122,32	95,99	6.745.877,68	101.008,59
LEGISLATIVA	27.075.000,00	25.065.000,00	2.647.932,09	18.505.130,91	96,01	6.559.869,09	3.800.995,96	18.404.122,32	95,99	6.660.877,68	101.008,59

Ação Legislativa	7. 170. 000, 00	7. 340. 000, 00	1. 099. 947, 75	5. 992. 497, 27	31, 09	1. 347. 502, 73	1. 208. 590, 13	5. 992. 497, 27	31, 25	1. 347. 502, 73	
Controle Externo											
Administração Geral	17. 390. 000, 00	15. 210. 000, 00	1. 385. 472, 87	10. 709. 313, 69	55, 56	4. 500. 686, 31	2. 263. 005, 21	10. 665. 121, 40	55, 62	4. 544. 878, 60	44. 192, 29
Demais Subfunções	2. 515. 000, 00	2. 515. 000, 00	162. 511, 47	1. 803. 319, 95	9, 36	711. 680, 05	329. 400, 62	1. 746. 503, 65	9, 11	768. 496, 35	56. 816, 30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85. 000, 00	85. 000, 00				85. 000, 00				85. 000, 00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN TÁRIAS) (II)	840. 000, 00	840. 000, 00	173. 054, 96	769. 638, 75	3, 99	70. 361, 25	173. 054, 96	769. 638, 75	4, 01	70. 361, 25	
TOTAL (III) = (I + II)	28. 000. 000, 00	25. 990. 000, 00	2. 820. 987, 05	19. 274. 769, 66	100, 00	6. 715. 230, 34	3. 974. 050, 92	19. 173. 761, 07	100, 00	6. 816. 238, 93	101. 008, 59
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INS CRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES SADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMEN TÁRIAS (II)	840. 000, 00	840. 000, 00	173. 054, 96	769. 638, 75	3, 99	70. 361, 25	173. 054, 96	769. 638, 75	4, 01	70. 361, 25	
LEGISLATIVA	840. 000, 00	840. 000, 00	173. 054, 96	769. 638, 75	3, 99	70. 361, 25	173. 054, 96	769. 638, 75	4, 01	70. 361, 25	
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral	840. 000, 00	840. 000, 00	173. 054, 96	769. 638, 75	3, 99	70. 361, 25	173. 054, 96	769. 638, 75	4, 01	70. 361, 25	
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMEN TÁRIAS	840. 000, 00	840. 000, 00	173. 054, 96	769. 638, 75	3, 99	70. 361, 25	173. 054, 96	769. 638, 75	4, 01	70. 361, 25	

Rodrigo Desordi Fernandes

Presidente

Hugo Assunção Capistrano

Controlador Interno

Bernardo Antonio Signor

Contador CRC MT 017676/O-0

RREO - ANEXO III - 6º BIMESTRE DE 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/ 2025 A DEZEMBRO/ 2025														
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Janeiro/ 2025	Fevereiro/ 2025	Março/ 2025	Abril/ 2025	Mai/ 2025	Junho/ 2025	Julho/ 2025	Agosto/ 2025	Setem bro/ 2025	Otu bro/ 2025	Novem bro/ 2025	Dezem bro/ 2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	10. 426, 70	13. 501, 58	19. 553, 94	28. 599, 17	34. 368, 07	41. 946, 71	52. 636, 47	55. 952, 44	51. 008, 74	61. 878, 34	41. 615, 68	26. 734, 29	438. 222, 13	
Receita patrimonial	10. 426, 70	13. 501, 58	19. 550, 64	28. 599, 17	34. 368, 07	41. 946, 71	52. 636, 47	55. 952, 44	51. 008, 74	60. 603, 22	41. 615, 68	26. 715, 22	436. 924, 64	
Rendimentos de Aplicação Financeira	10. 426, 70	13. 501, 58	19. 550, 64	28. 599, 17	34. 368, 07	41. 946, 71	52. 636, 47	55. 952, 44	51. 008, 74	60. 603, 22	41. 615, 68	26. 715, 22	436. 924, 64	
Outras Receitas Correntes			3, 30							1. 275, 12		19, 07	1. 297, 49	
DEDUÇÕES (II)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I- II)	10. 426, 70	13. 501, 58	19. 553, 94	28. 599, 17	34. 368, 07	41. 946, 71	52. 636, 47	55. 952, 44	51. 008, 74	61. 878, 34	41. 615, 68	26. 734, 29	438. 222, 13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)(IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	10. 426, 70	13. 501, 58	19. 553, 94	28. 599, 17	34. 368, 07	41. 946, 71	52. 636, 47	55. 952, 44	51. 008, 74	61. 878, 34	41. 615, 68	26. 734, 29	438. 222, 13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF,														

Amortização da Dívida			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	940.000,00	441.991,52	498.008,48
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	940.000,00	441.991,52	498.008,48

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Rodrigo Desordi Fernandes

Presidente

Hugo Assunção Capistrano

Controlador Interno

Bernardo Antonio Signor

Contador CRC MT 017676/O-0

PORTARIA

PORTARIA Nº 018 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias a servidora Janete Roefero Aro.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Janete Roefero Aro**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 20/12/2023 a 19/12/2024, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 19/01/2026 e 28/01/2026.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de janeiro de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 019 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Concede Progressão de Carreira para servidoras lotadas no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação; e

Considerando o disposto nos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical para as servidoras aprovadas no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidora: **Janete Roefero Aro**

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Pontos: 59

Classe – Nível Anterior: D-20

Classe – Nível Atual: D-21

Servidora: **Maira Pacheco dos Santos**

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Pontos: 59

Classe – Nível Anterior: B-05

Classe – Nível Atual: B-06

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.